

### **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5668/2024

Ementa

Denomina a Rua 14 do Jardim Brasil de Rua Lídia Tibério Aristão.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

13/05/2024

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 10/2024 - Autoria: CÉLIO ARISTÃO

Status de Vigência

**Em vigor** 



#### LEI N° 5.668, DE 13 DE MAIO DE 2024.

## Denomina a Rua 14 do Jardim Brasil de Rua Lídia Tibério Aristão.

(Projeto de Lei Ordinária nº 10/2024, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 579/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rua 14 do Jardim Brasil, passa a denominar-se de Rua Lídia Tibério Aristão.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 17/05/2024 10:09 Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 17/05/2024 10:10

